



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00048814-03

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 323/2020

Objeto: Registro de Preços de materiais para instalações elétricas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-80, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
COTA EXCLUSIVA					
53	64134	LÂMPADA TUBULAR EM LED 1,20 M DE 18 WATTS.	PÇ	300	10,00
54	60408	LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM 0,6M ECP 9W 900 LUMENS	PÇ	100	8,95
55	39921	LÂMPADA VAPOR METÁLICA, TUBULAR, COM POTÊNCIA DE 400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS, SÍLICA, FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100, TEMPERATURA DE COR 5.900K.VIDA ÚTIL 15.000H.	PÇ	200	24,00
56	14928	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TUBULAR, ROSCA E-40 250 W X 220 V. FLUXO LUMINOSO DE 20.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.300K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PÇ	2300	25,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 10 MAR. 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00048814-03

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de materiais para instalações elétricas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 323/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Multiluz Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 MAR. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava

Cargo: Diretor

CPF: 278.444.948-32 RG: 30.174.550-X

Data de Nascimento: 06/04/79

Endereço residencial: Rua São Carlos, 300 - Vl. Industrial

E-mail institucional: eduardos.jarava@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: -

Telefone(s): (19) 3772-8904 / (19) 99455-6949

Assinatura: 
ENG. JOSE EDUARDO DOS SANTOS JÁRAVA
Diretor de Serviços Públicos
DESP / SMSP

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x

Data de Nascimento: 02/09/1956

Endereço residencial: Rua Marfim, 1257

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: 

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: José Vitor Campos de Lima

Cargo: Auxiliar

CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988

Data de Nascimento: 06/08/1992

Endereço residencial: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 248 São José

E-mail institucional: licita2406@gmail.com multiluzcomercial@gmail.com

E-mail pessoal: licita2406@umic.com

Telefone(s): (48) 3017-0002

Assinatura: José Vitor Campos de Lima

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.